

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA**  
**AFRO-BRASILEIRA**  
**(UNILAB)**

ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2012, às dez horas, na sede do Campus da Liberdade, sala 7 (sete) do Bloco Didático, sob a presidência do Servidor docente Max César de Araújo, Professor da área de Desenvolvimento Rural, com a Secretária da Servidora técnica-administrativa Maria do Socorro Maia Silva, Pedagoga, realizou-se a primeira reunião da CPA da Unilab. O momento contou com a presença dos docentes da Unilab: Max César de Araújo, Aiala Vieira Amorim, Cassio Florêncio Rubio, Edmara Chaves Costa, Eduardo Soares Parente, Ramon Souza capelle de Andrade, John Hebert da Silva Félix e Viviane Pinho de Oliveira e das técnicas administrativas Ana Elita Andrade Manso e Maria do Socorro Maia Silva. Participou também da reunião a professora convidada Maria Saleti Ferraz Dias Ferreira da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT). **ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos, deu boas-vindas a todos e na sequência ocorreu uma breve apresentação de cada um dos participantes da reunião. Dando continuidade, o Professor Max Araújo distribuiu cópias da Portaria GR N°446 de cinco de novembro de 2012 que instituiu a CPA da Unilab e discorreu brevemente sobre a importância do papel institucional da CPA e responsabilidade dessa comissão para o planejamento e melhoria das atividades desenvolvidas na Universidade. Na sequência foi apresentada e colocada em discussão a proposta de pautas a serem debatidas. **PAUTAS DO DIA: 1. APRESENTAÇÃO: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.** Passada a palavra à servidora técnica-administrativa Maria do Socorro Maia Silva, foram apresentados aos demais membros da Comissão os referenciais e diretrizes legais que regulamentam os procedimentos de avaliação da educação superior: Constituição da República Federativa do Brasil 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (N° 9394/96) e especificamente a regulamentação do Sistema Nacional de Avaliação da educação Superior (SINAES), a Lei N° 10.861 de 14 de abril de 2004 e a Portaria 2.051/2004.

